ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T O :

Concede gratificação adicional de 25% ao OP.DE MÁUINA REF.8-, OSWALDO VARGAS LOPES.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo desta Prefeitura de.. nº 1465/74, CONCEDE, ao Op.de Máquina Ref.8-, OSWALDO VARGAS LOPES , a gratificação adicional de 25% sôbre seus vencimentos, a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano, de conformidade com o (Artº 110, da Lei 1751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, (RS) , 17 DE JULHO DE 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário do Município